



Portaria nº 012110/2025 - GP

Abaiara/CE, 21 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, e em conformidade com o artigo § 14º do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal Nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor(a) público efetivo(a), ÍTALO DE QUEIROZ DINIZ, matrícula nº 02301735, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Abaiara/Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO
PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012110/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, e em conformidade com o artigo § 14º do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal Nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor(a) público efetivo(a), **ÍTALO DE QUEIROZ DINIZ**, matrícula nº 02301735, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:02052CF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 22/10/2025. Edição 3826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>